

**Zimbra****benedito.veloso@tre-go.jus.br****ENC: Pregão eletrônico nº. 90005/2025 - Solicitação de esclarecimentos.****De :** kelly@ajsconsult.com.br

seg., 24 de fev. de 2025 18:14

**Assunto :** ENC: Pregão eletrônico nº. 90005/2025 - Solicitação de esclarecimentos. 1 anexo**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br**AO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

Ref.:

Pregão eletrônico nº. 90005/2025

Solicitação de esclarecimentos.

Preliminarmente

DA NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1. Conforme acordado anteriormente e considerando que ainda não recebemos as respostas aos nossos pedidos de esclarecimento, viemos, por meio deste, reiterar a solicitação para que nosso pedido de esclarecimento seja apreciado e respondido, uma vez que foi protocolado de forma tempestiva (evidencia no comunicado abaixo), conforme os termos estabelecidos no edital. Tal esclarecimento é fundamental para a realização da correta precificação dos itens no certame em epígrafe.
2. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

**Kelly dos Santos Barbosa.**

(41) 99784-2577

[kelly@ajsconsult.com.br](mailto:kelly@ajsconsult.com.br)Back-Office | **AJS Consult.****De:** kelly@ajsconsult.com.br <kelly@ajsconsult.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 18:02**Para:** 'cpl-lista@tre-go.jus.br' <cpl-lista@tre-go.jus.br>**Assunto:** Pregão eletrônico nº. 90005/2025 - Solicitação de esclarecimentos.**AO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**

Ref.:

Pregão eletrônico nº. 90005/2025

Solicitação de esclarecimentos.

Preliminarmente

DA NECESSIDADE DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em razão do interesse de participar do processo licitatório em epígrafe, e em virtude da necessidade de zelo da administração pública sobre a contratação da solução licitada e de

todos os requisitos contidos no artigo 164 da Lei nº. 14.133/2021, a Licitante vem, por meio do presente solicitar os esclarecimentos a seguir:

1. Gostaríamos de esclarecer se os 18 profissionais dedicados para a prestação de serviços poderão realizar os serviços dentro das dependências do Tribunal.
2.
  - a. Caso negativo, por gentileza, informar quantos profissionais poderão estar alocados em suas dependências.
2. Na página 14, Anexo I do Termo de Referência, mais especificamente em seu item 1.1.1, é informado que a vigência da contratação será de 24 meses. Entretanto, nos demais itens, todos estabelecem vigência de 12 meses. Desta forma, entendemos que os serviços serão prestados pelo período de 12 meses. Nossa entendimento está correto?
3. Na página 79, identificamos um equívoco no cálculo previsto para o item de serviços adicionais – domingos e feriados:
  - a.  $1584 \times R\$ 98,92 = R\$ 156.689,28$
  - b. Já no edital, o valor total ficou como R\$ 153.128,16. (Tela abaixo).
  - c. Sendo assim, entendemos que o valor correto a ser considerado para estimativa no edital é de R\$ 156.689,28. Nossa entendimento está correto.

OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO						
Grupo	Item	Descrição	Qtd	Und de medida	Valor Unitário	Valor Total
único	1	Serviços ordinários (itens 1 a 4)	12	meses	R\$ 198.478,01	R\$ 2.381.736,12
		Diárias*	250	und	R\$ 330,00	R\$ 82.500,00
		Serviços adicionais - sábados	1152	horas	R\$ 74,19	R\$ 85.466,88
		Serviços adicionais - domingos e feriados	1584	horas	R\$ 98,92	R\$ 153.128,16
VALOR GLOBAL - Item 1					R\$ 2.702.831,16	

4. Considerando a Lei 14.973/2024, que estabelece a reoneração de forma gradual, entendemos que, no segundo ano de contrato, ficará assegurado o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, para que sejam adequados os percentuais e a licitante não tenha que arcar com essa diferença, visto que o aumento será de forma gradual para os três anos (2025, 2026 e 2027). Nossa entendimento está correto?

Desta feita, requeremos que sejam fornecidos os esclarecimentos necessários para participação desta Licitante nos termos dos questionamentos supramencionados.

Agradecemos antecipadamente e estamos a disposição para informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

**Kelly dos Santos Barbosa.**

(41) 99784-2577

[kelly@ajsconsult.com.br](mailto:kelly@ajsconsult.com.br)

Back-Office | **AJS Consult.**